



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 304/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre habilitação do Centro de Fisioterapia Carolino Dias Santos na categoria de Centro Especializado de Reabilitação FÍSICA/MOTORA e VISUAL (CER II), no município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela portaria Nº 793, de 24 de Abril de 2012 e portaria Nº 835 de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a implementação e implantação de serviços de reabilitação no âmbito da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012), especialmente nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas;

CONSIDERANDO a resolução nº 09, 29 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de saúde de Maués, que aprova o projeto técnico para habilitação do Centro de Fisioterapia e Especialidades - Carolino Dias Santos em Centro Especializado em Reabilitação – CER II;

CONSIDERANDO o Processo nº 028228/2021-14 SIGED que dispõe sobre habilitação do Centro de Fisioterapia Carolino Dias Santos na categoria de Centro Especializado de Reabilitação FÍSICA/MOTORA e VISUAL (CER II), no município de Maués/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Franmartony Oliveira Firmo**, tendo em vista que Sra. Neylane Macêdo Gonçalves - Chefe de Departamento de Redes de Atenção à Saúde, ratificou que o município possui as condições técnicas apropriadas ao funcionamento de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE: CONSENSUAR pela habilitação do Centro de Fisioterapia Carolino Dias Santos na categoria de Centro Especializado de Reabilitação FÍSICA/MOTORA e VISUAL (CER II), no município de Maués/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 304/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde